



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.609

Altera o anexo da Resolução CEPE nº 3.528, que dispõe sobre o 2º processo seletivo de cursos presenciais de graduação de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto.

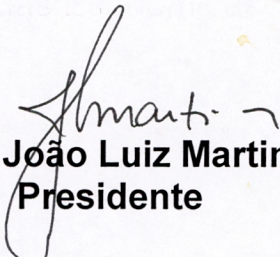
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que houve um equívoco quanto ao turno de oferecimento do Curso de Ciências Econômicas

RESOLVE:

Alterar, de noturno para diurno, o oferecimento do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Campus Mariana** no segundo semestre de 2009.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente